CORRIDA DA PADROEIRA 2026

Organização da PROVA: N.A.Z.A. (Núcleo de Atletismo da Zona da Abóboda)
Organização do TROFÉU: Câmara Municipal de Cascais

R E G U L A M E N T O

1. Esta prova é pontuável para o **34º TROFÉU DE ATLETISMO DE CASCAIS** e rege-se pelo Documento Orientador do mesmo. Realiza-se na Conceição de Abóboda, no dia 08 de dezembro de 2026 a partir das 09.30 horas, com partidas na rua Diogo Fernandes de Almeida e chegadas no recinto terra batida do Adro, paralelo à rua D. Maria da Fraga.

2. Podem participar atletas de ambos os sexos, em representação individual ou coletiva.

3. As inscrições são grátis e obrigatórias, apenas sendo consideradas válidas se enviadas para https://trofeuatletismocascais.pt/, até às 24 horas do dia 03-12-2026.

4. Não se efetuam quaisquer inscrições após a data indicada no ponto anterior.

5. Os atletas já inscritos no Troféu de Cascais 2026/27, não necessitam efetuar nova inscrição.

6. A organização não se responsabiliza pela aptidão física dos atletas, nem por quaisquer acidentes que possam ocorrer antes, durante ou depois das provas. Todos os atletas inscritos estão no entanto protegidos por um seguro desportivo efetuado pela organização do Troféu, que garante também acompanhamento policial ao longo dos percursos, bem como o de uma ambulância, para eventual necessidade de prestação de primeiros socorros ou evacuação.

7. Os atletas devem usar o dorsal durante toda a prova, afixado bem visível na parte frontal do corpo acima da cintura.

8. Em caso de dúvida de identidade, poderá ser exigida prova de identificação aos atletas, através de fotocópia de documento válido.

9. Não será classificado qualquer atleta que:

   a) Participe num escalão a que não corresponde o seu ano de nascimento;
   b) Pratique quaisquer atos que desvirtuem o sentido desportivo da prova.

10. **CLASSIFICAÇÕES**

a) INDIVIDUAIS

Para a classificação individual, serão atribuídos os seguintes pontos: - 15 pontos ao 1º; 13 ao 2º; 11 ao 3º; 10 ao 4º; 9 ao 5º; 8 ao 6º; 7 ao 7º; 6 ao 8º; 5 ao 9º e 4 ao 10º; 3 do 11º ao 20º; 2 do 21 ao 30º e 1 ponto do 31º ao último classificado.

b) COLECTIVAS

A classificação coletiva será encontrada através do somatório de todos os pontos alcançados pelos atletas de cada equipa, em todos os escalões.

11. Em caso de igualdade pontual na classificação coletiva, será beneficiada a equipa cujos atletas mais primeiros, segundos, terceiros, etc., lugares obtiverem.

12. Paralelamente, realiza-se uma prova "extra-Troféu" numa distância inferior a 100 metros para crianças nascidas depois de 2017, sem necessidade de inscrição.

13. Quaisquer protestos deverão ser apresentados até 15 minutos após afixação das classificações.

14. PRÉMIOS

a) INDIVIDUAIS

- Taça ou Troféu ao vencedor em todos os escalões;
- Medalhão do 2º ao 10º em todos os escalões;

b) COLECTIVOS

- Taça às dez primeiras equipas, na soma dos pontos de todos os escalões.

15. CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

O participante ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional à Câmara Municipal de Cascais e aos organizadores da prova, os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens ou fotografias que terão lugar durante as provas, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

16. PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais serão processados automaticamente nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia, pela organização do evento, entidade responsável pelos dados, destinando-se exclusivamente à prestação dos serviços necessários à participação no evento em que se inscreve. É garantido aos participantes, nos termos da mesma lei, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação.
Os dados pessoais recolhidos em função do presente evento serão armazenados pelo prazo de dois anos e estarão acessíveis de forma gratuita para consulta, retificação ou eliminação através do email dpaf@cm-cascais.pt .

17º A Organização é soberana para resolver casos omissos a este regulamento.